



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2024 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR ME QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR ME** estabelecida na Rua Alcides Neves, n.º 300, Bairro Centro, na cidade de Santa Barbara do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.149.697/0001-20, representado neste ato por seu representante legal, **PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de mais 15 (quinze) dias, tendo em vista ao atraso que ocorreu na entrega dos materiais que impossibilitaram a continuação da obra.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 09 de agosto de 2024.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

PEDRO A. DOS SANTOS QUADROS JUNIOR ME
Contratada